



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PP SRP 020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018.

ATA REGISTRO DE PREÇO PARA Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para Atender os Fundos Municipais, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.849.955/0001-31, sediada na Avenida Pedro José da Silva, nº 01 – Centro, na cidade de ANAJÁS, Estado do Pará, neste ato representado pela Sr^a. Maria Jacy Tabosa Barros, Prefeita Municipal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.715.424/0001-84, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 200 – Centro, na cidade de Anajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Sr^a. Kelly Renny Barros Ferreira portadora do RG nº 4748806 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 807.868.122-49, residente e domiciliada neste Município, sito a Rua da Pista S/N, Centro, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.818.945/0001-80, sediada a Rua Pedro José da Silva, nº 01 – Centro, na cidade de ANAJÁS, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **ALMIR MARTINS SOARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3912261 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 698.025.212-72, com End. Na Rua Silas Pinheiro nº 360, Bairro Açaizal Anajás/PA, gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **RCA DIST. PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71 e Insc. Est. 15.543.378-4, com sede em Ananindeua-PA, Tv. WE 51, nº 141, Bairro Cidade Nova IV, CEP: 67.140-220, representado pelo Sr. **JORGE DEVECCHI GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2702820 SSP/PA 2ª VIA e CPF Nº 101.270.204-97, com Endereço na ROD. Br 316, Km 03, Rua São Pedro, Residencial São Pedro, Alameda A, Casa 01, Bairro Atalaia, Ananindeua-PA, Cep 67.013-710, acordam proceder, nos termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 020/2018, ATA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Constitui objeto da presente ata de registro de preços PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA, conforme solicitação das secretarias e as especificações técnicas constantes na proposta da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, Especificações Técnicas Mínimas do Objeto, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo, da data de sua assinatura, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços ofertados pela empresa, por lote, signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem (empresa – item - valor).

1- DESCRIÇÃO

Proponente 01: A Empresa RCA DIST. PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica, de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71 e Insc. Est. 15.543.378-4, com sede na Ananindeua-PA, Tv. WE 51, nº 141, Bairro Cidade Nova IV, CEP: 67.140-220, representado pelo Sr. JORGE DEVECCHI GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2702820 SSP/PA 2ª VIA e CPF Nº 101.270.204-97, com Endereço na ROD. Br 316, Km 03, Rua São Pedro, Residencial São Pedro, Alameda A, Casa 01, Bairro Atalaia, Ananindeua-PA, Cep 67.013-710 a saber; com o valor de **R\$ 3.730.950,10 (Três milhões setecentos e trinta mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ÁGUA SANITÁRIA C/12 UND. COM 1L EM EMBALEGEM PLÁSTICA, C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	LIMPA MAIS	270	CX	R\$ 21,00	R\$ 5.670,00
2	ÁLCOOL EM GEL 46° EM EMBALAGEM C/ 500ML, CX COM 12 UND.	SOL	80	CX	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00
3	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15L, HASTE DE TRANSPORTE	PLASTBEL	300	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
4	CESTO P/ LIXO TELADO DE 20L	PLASTBEL	300	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
5	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50L	PLASTBEL	300	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
6	DESINFETANTE FLORAL BACTERECIDA GERMICIDA C/ COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSOATIVA NÃO IÔNICA, OPACIFICANTE, CONSERVANTES C/ PRINCÍPIOS ATIVOS: CLORETO DIALQUI, BALDE C/ 5L	PARQUIMICA	120	BB	R\$ 60,72	R\$ 7.286,40
7	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 1L	LIMPA MAIS	320	CX	R\$ 40,00	R\$ 12.800,00
8	DETERGENTE CX C/ 24 UND. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	LIMPA MAIS	150	CX	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
9	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACES, CX C/ 60 UND	LIMPONA	170	CX	R\$ 25,00	R\$ 4.250,00
10	FLANELA TAMANHO 40X60CM	SANTA MARGARIDA	400	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 800,00
11	FÓSFORO CX PEQUENA PC C/ 20 MAÇO.	FIAT LUX	30	PC	R\$ 2,99	R\$ 89,70
12	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO ATIDERRAPANTE TAM M E G.	DANNY	1.500	PR	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
13	MANGUEIRA EM PLÁSTICO 50M	TRAMONTINA	50	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
14	PÁ DOMÉSTICO CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50CM C/ CABO	VASSOURAS PARAENSE	500	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
15	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO, TAM 65X45CM	SANTA MARGARIDA	2.000	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
16	PANO DE PRATO, PC C/ 10 UND. 44X70CM	SANTA MARGARIDA	450	PC	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
17	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 48 UND. CADA	NINO	800	FD	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
18	RODO C/LÂMINA DUPLA 42CM, C/ CABO DE MADEIRA	VASSOURAS PARAENSE	360	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
19	SABÃO EM PÓ, FARDO C/ 20UND, DE 500GM CADA, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LIMPA MAIS	100	FD	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
20	SACO P/ LIXO COMUM – CAPACIDADE 100L, PC C/ 10 UND	KATALIXO	8.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
21	SACO P/ LIXO COMUM – CAPACIDADE 50L, PC C/ 10 UND	KATALIXO	3.500	PCT	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
22	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 15L, PC C/ 10 UND	KATALIXO	3.500	PCT	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
23	SACO P/ LIXO COMUM – CAPACIDADE 200L, PC C/ 5 UND.	KATALIXO	12.000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00
25	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	VASSOURAS PARAENSE	900	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
26	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, GRANDE	VASSOURAS PARAENSE	240	UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 756,00
27	PEDRA DESORIZADORA P/ VASO SANITÁRIO, ESSENCIAS VARIADAS, EMBALADAS EM CAIXAS C/ 12 UND.	LIMPA MAIS	140	CX	R\$ 14,40	R\$ 2.016,00
28	LUVAS MULTIUSO ANTIDERRAPANTE EM LÁTEX, TAMANHOS M e G	DANNY	800	PAR	R\$ 4,27	R\$ 3.416,00
29	LUVAS PARA GARI COM PUNHO DE PANO FORRADA INTERNAMENTE EM ALGODÃO / POLIÉSTER TIPO MALHA, ACABAMENTO COM PUNHO RETO, PALMA ANTIDERRAPANTE.	DANNY	420	PAR	R\$ 5,28	R\$ 2.217,60
30	ESCOVÃO PARA PISO, TIPO ESFREGONA, COM CERDAS DURAS, BASE EM PLÁSTICO MEDINDO DE 30 A 40 CM, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE PISO	VASSOURAS PARAENSE	900	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 7.650,00
31	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSENCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 500ML, CX C/ 24 UND.	LIMPA MAIS	180	CX	R\$ 43,56	R\$ 7.840,80
32	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, ESSENCIAS DIVERSAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 1L, CX C/ 12 UND.	LIMPA MAIS	180	CX	R\$ 43,56	R\$ 7.840,80

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

33	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, COMPOSTO POR POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO LONGO, COM ALTO PODER DE SUÇÃO.	VASSOURAS PARAENSE	240	UNIDADE	R\$ 20,24	R\$ 4.857,60
34	CONTAINER CARRINHO COLETOR LIXO. COM CAPACIDADE DE 170L ATÉ 240 L. EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PAD), PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM PEDAL, RODAS DE BORRACHA DE 20 CM DE DIÂMETRO E EIXOS MACIÇOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 100 CM. DE ALTURA X 75 CM. DE LARGURA X 60 CM. DE PROFUNDIDADE, NA COR VERDE FLORESTA, PADRÃO DA COLETA SELETIVA.	BETTANIM	300	UNIDADE	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
35	INSETICIDA. A BASE DE ÁGUA, EM FORMA AEROSOL, MULTIINSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUOCARBONO), COM RÁPIDA AÇÃO, COM CAPACIDADE DE EXTERMINIO DE MOSCAS, MOSQUITOS, PULGAS, BARATAS, PERCEVEJOS, TRAÇAS, PERNILONGOS E QUAISQUER OUTROS INSETOS RASTEIROS E VOADORES. PRINCIPALMENTE EFICAZ CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE. SUA FORMULAÇÃO DEVE SER À BASE D'ÁGUA. REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM VOLUME DE 300 ML, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES	SBP	35	CX	R\$ 95,92	R\$ 3.357,20
36	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA - EM ESPONJA, PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES.	SANY	500	PCT	R\$ 1,29	R\$ 645,00
37	SABÃO EM TABLETE GLICERINADO - COMUM, EM BARRA DE 200G	FC	700	TAB	R\$ 1,67	R\$ 1.169,00
VALOR DO LOTE						R\$ 395.622,10

LOTE II - Material de Higiene e Limpeza para Atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Anajás.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA SANITÁRIA C/12 UND. COM 1L EM EMBALEGM PLÁSTICA, C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	LIMPA MAIS	3.000	CX	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
02	ÁLCOOL EM GEL 46° EM EMBALAGEM C/ 500ML, CX COM 12 UND.	SOL	2.000	CX	R\$ 72,00	R\$ 144.000,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO 1 LT CX C/ 12 LT MARCA SOL	SOL	2.000	CX	R\$ 92,00	R\$ 184.000,00
04	AMACIANTE HOSPITALAR 20 LT MARCA BRANQUIMICA	PARQUIMICA	3.000	CX	R\$ 185,00	R\$ 555.000,00
05	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15L, HASTE DE TRANSPORTE.	PLASTBEL	300	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
06	CESTO P/ LIXO TELADO DE 20L	PLASTBEL	300	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
07	CESTO P/ LIXO TELADO DE 50L	PLASTBEL	300	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
08	CONTAINER 240L S/PEDAL VERDE	BETTANIM	200	UNIDADE	R\$ 613,80	R\$ 122.760,00
09	COLORO HOSPITALAR 20 KG	PARQUIMICA	200	SC	R\$ 352,00	R\$ 70.400,00
10	DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LT HOSPITALAR	PARQUIMICA	3.000	LT	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
11	DESINFETANTE FLORAL BACTERECIDA GERMICIDA C/ COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSOATIVA NÃO IÔNICA, OPACIFICANTE, CONSERVANTES C/ PRINCÍPIOS ATIVOS: CLORETO DIALQUI.	PARQUIMICA	500	CX	R\$ 242,88	R\$ 121.440,00
12	DESINFETANTE CX C/ 12 UND 1L	LIMPA MAIS	3.000	CX	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
13	DETERGENTE CX C/ 24 UND. EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	LIMPA MAIS	3.000	CX	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
14	DETERGENTE CONCENTRADO NEUTRO 5 LT HOSPITALAR	PARQUIMICA	3.000	LT	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
15	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUAS FACES, CX C/ 60 UND	LIMPONA	200	CX	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
16	ESCOVINHA BASE PLÁSTICA NYLON M. PLASVALE	VASSOURAS PARAENSE	1.000	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
17	ESCOVA DE PIAÇAVA MARCA ARCO IRIS	VASSOURAS PARAENSE	1.000	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
18	FILMITO ROLO C/1000MT MARCA PLASTIFIL	PLASTIFIL	1.000	RL	R\$ 74,00	R\$ 74.000,00
19	FLANELA TAMANHO 40X60CM	SANTA MARGARIDA	200	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 400,00
20	FÓSFORO CX PEQUENA PC C/ 20 MAÇO.	FIAT LUX	200	PC	R\$ 2,99	R\$ 598,00
21	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	SKALA	2.000	PCT	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
22	INCETICIDA 300ML	SBP	2.000	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

23	LÃ DE AÇO C/ 08 UNIDADES	SANY	2.000	PCT	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
24	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	LIMPA MAIS	3.000	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
25	LIMPA VIDRO 500 ML MARCA BRAMIX	VIDREX	2.000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
26	LIXEIRA 13,5 C/ PEDAL MARCA TTS	BETTANIM	1.000	UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
27	LIXEIRA 30L C/ PEDAL	BETTANIM	1.000	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
28	LIXEIRA 50 LT C/ PEDAL	BETTANIM	1.000	UNIDADE	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00
29	LIXEIRA 100 LT C/ PEDAL	BETTANIM	1.000	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 180.000,00
30	LUVA DE BORRACHA ATIDERRAPANTE TAM M E G.	DANY	1.500	PAR	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
31	LUVA LATEX MULTIUSO AMARELA	DANY	1.000	PAR	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
32	MOP PÓ ACRÍLICO 46X15CM	BETTANIM	200	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
33	MOP PÓ ALG 40X12CM	BETTANIM	300	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
34	MANGUEIRA EM PLÁSTICO 50M	TRAMONTINA	100	UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
35	NEUTRALIZANTE HOSPITALAR 20 KG	PARQUIMICA	3.000	KG	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
36	ODORIZADOR SPRAY	DOMLINE	1.000	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
37	OLEO PEROBA 100 ML	GF	500	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
38	PÃ DOMÉSTICO CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50CM C/ CABO	VASSOURAS PARAENSE	300	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
39	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO, TAM 85X45CM	SANTA MARGARIDA	3.000	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
40	PANO DE PRATO, PC C/ 12 UND. 44X70CM	SANTA MARGARIDA	1.000	PCT	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
41	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/ 12PC C/ 4 ROLOS CADA	NINO	8.000	FD	R\$ 40,00	R\$ 320.000,00
42	PAPEL TOALHA 21, 5X20MC C/2	SKALA	3.000	PCT	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
43	PEDRA 35 G MARCA MILLI	MILLI	5.000	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
44	PINÇA P/ MOP AGUA AMARELO	BETTANIM	200	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
45	RODO C/LÂMINA DUPLA 42CM	BETTANIM	500	UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
46	SABÃO EM PÓ, CX C/ 20UND, C/ 500GM, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	LIMPA MAIS	2.000	CX	R\$ 50,00	R\$ 100.000,00
47	SABÃO EM PÓ HOSPITALAR 20 KG	PARQUIMICA	200	SC	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
48	SABÃO EM BARRA 1KL REGENTE	FC	600	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
49	SACO P/ LIXO COMUM – CAPACIDADE 100L, PC C/ 10 UND	LIMPA MAIS	3.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
50	SACO P/ LIXO COMUM – CAPACIDADE 50L, PC C/ 10 UND	LIMPA MAIS	3.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
51	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 20L, PC C/ 100 UND	LIMPA MAIS	2.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
52	SACO P/ LIXO 75X105CM – CAPACIDADE 30L, C/ 100 UND	LIMPA MAIS	2.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
53	SACO P/ LIXO COMUM – CAPACIDADE 200L, PC C/ 5 UND.	LIMPA MAIS	3.000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
54	SACO P/ LIXO 100 LT HOSPITALAR C/100 MARCA RAVA	RAVA	500	FD	R\$ 82,00	R\$ 41.000,00
55	SACO P/ LIXO 200 LT HOSPITALAR C/100 MARCA RAVA	RAVA	500	FD	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
56	SODA CÁUSTICA 500G	SOL	500	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
57	VASSOURA DE PIAÇAUA	VASSOURAS PARAENSE	100	DZ	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
58	VASSOURA SANITÁRIA GRANDE	VASSOURAS PARAENSE	100	CX	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
59	BAYGON SPRAY	DOMLINE	2.000	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
60	ÁCIDO MURIÁTICO	AMD	3.000	CX	R\$ 59,00	R\$ 177.000,00
61	ESPANADOR DE PAREDE	VASSOURAS PARAENSE	2.000	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
62	SABÃO EM BARRA	FC	50	CX	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
63	ESPONJA DE AÇO	SANY	2.000	PCT	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
64	ESCOVÃO	VASSOURAS PARAENSE	50	DZ	R\$ 135,96	R\$ 6.798,00
65	PEDRA SANITÁRIA	LIMPA MAIS	2.000	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

66	PAPEL TOALHA	IMPACTO	2.000	FD	R\$ 12,05	R\$ 24.100,00
67	LENÇO DE PAPEL	SKALA	3.000	PCT	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
68	ESCOVA DE NYLON BETTANIN P/ LAVAR ROUPA	BETTANIM	1.000	UNIDADE	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
69	ODORIZADOR BOM AR	DOMLINE	2.000	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
VALOR DO LOTE						R\$ 3.150.686,00

LOTE III - Material de Higiene e Limpeza para Atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGUA SANITÁRIA 1 LT CX C/12	LIMPA MAIS	200	CX	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
02	ALCOOL GEL 70% 500G	SOL	1.000	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
03	ALCOOL 54% 1 LT	SOL	200	LT	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
04	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LT CX C/06	LIMPA MAIS	100	CX	R\$ 41,18	R\$ 4.118,00
05	DESINFETANTE BACTERICIDA 500 ML CX C/12	LIMPA MAIS	150	CX	R\$ 43,56	R\$ 6.534,00
06	DESODORIZADOR BOM AR 360 ML CX C/06	DOM LINE	500	UNIDADE	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
07	DETERGENTE 500 ML CX C/24	LIMPA MAIS	200	CX	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
08	ESPONJA DUPLA FACE	LIMPONA	2.000	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 820,00
09	FLANELA 30X40	SANTA MARGARIDA	200	UNIDADE	R\$ 1,91	R\$ 382,00
10	FLANELA 40X60	SANTA MARGARIDA	1.000	UNIDADE	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
11	FOSFORO PCT C/10	FIAT LUX	200	PCT	R\$ 1,50	R\$ 300,00
12	INSETICIDA	DOM LINE	150	UNIDADE	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
13	LA DE AÇO FD C/14 PCT C/8	SANY	100	FD	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
14	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	UNIGLOVE	500	CX	R\$ 24,64	R\$ 12.320,00
15	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	UNIGLOVE	500	CX	R\$ 24,64	R\$ 12.320,00
16	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	UNIGLOVE	100	CX	R\$ 24,64	R\$ 2.464,00
17	LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE P	DANY	200	PAR	R\$ 4,27	R\$ 854,00
18	LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE M	DANY	200	PAR	R\$ 4,27	R\$ 854,00
19	LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE G	DANY	100	PAR	R\$ 4,27	R\$ 427,00
20	MULTI USO 500 ML CX C/24	ECONOMICO	100	CX	R\$ 75,68	R\$ 7.568,00
21	PANO DE COPA	SANTA MARGARIDA	1.000	UNIDADE	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
22	PANO MULTI USO C/10 UND	UNIMINAS	1.000	PCT	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
23	PANO DE CHÃO	SANTA MARGARIDA	600	UNIDADE	R\$ 4,31	R\$ 2.586,00
24	PAPEL HIGIENICO 30 MT FD C/64 ROLOS	IMPACTO	100	FD	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
25	SABÃO EM PÓ FD C/20 PCT	LIMPA MAIS	100	FD	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
26	SABÃO EM BARRA 500 G CX C/20 UND	FC	100	CX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
27	SODA CAUSTICA CX C/12	SOL	50	CX	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
28	AVENTAL PARA COZINHA EM PVC 60X85	PLASTCOR	100	UNIDADE	R\$ 14,83	R\$ 1.483,00
29	BALDE PLÁSTICO 10 LT	PLASTBEL	300	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
30	BALDE PLÁSTICO 16 LT	PLASTBEL	100	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
31	BALDE COM ESPREMEDOR 20 LT	BETTANIM	100	UNIDADE	R\$ 34,32	R\$ 3.432,00
32	CESTO PLASTICO TELADO 10 LT	PLASTBEL	200	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
33	ESCOVA DE LIMPEZA	VASSOURAS PARAENSE	300	UNIDADE	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
34	ESCOVÃO DE NYLON	VASSOURAS PARAENSE	500	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
35	ESFREGÃO COM CABO	BETTANIM	700	UNIDADE	R\$ 22,48	R\$ 15.736,00
36	LIXEIRA BRANCA DE PEDAL 30LT	BETTANIM	60	UNIDADE	R\$ 79,20	R\$ 4.752,00
37	PA DE LIXO	VASSOURAS PARAENSE	300	UNIDADE	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
38	RODO PLASTICO	VASSOURAS PARAENSE	100	UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

39	SACO DE LIXO 15 LT C/20 UND	LIMPA MAIS	3.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
40	SACO DE LIXO 30 LT /10	LIMPA MAIS	3.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
41	SACO DE LIXO 50 LT C/10	LIMPA MAIS	5.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
42	SACO LIXO 100 LT C/05	LIMPA MAIS	5.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
43	SACO DE LIXO 200 LT C/05	LIMPA MAIS	1.000	PCT	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
44	TOUCA DE REDE	LAGROTA	300	UNIDADE	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
45	VASSOURA DE PIAÇAÇA	VASSOURAS PARAENSE	600	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
46	VASSOURINHA DE VASO SANITÁRIO	VASSOURAS PARAENSE	50	UNIDADE	R\$ 3,43	R\$ 171,50
VALOR DO LOTE						R\$ 184.642,00

VALOR TOTAL R\$ 3.730.950,10

O valor total dos itens desta tabela, importa no valor de R\$ 3.730.950,10 (Três milhões setecentos e trinta mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os serviços objeto desta ata de registro de preços deverão ser prestados e estarem disponíveis para Secretaria Municipal, no prazo máximo de 04 (quatro) dias após solicitação oficial da Secretaria Municipal, contado da emissão e entrega da autorização dos serviços e/ou assinatura da ata de registro de preços;

4.2 – Os serviços, objeto desta Ata de registro de Preço, deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, para efetivação do seu recebimento.

4.3 – O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

4.3.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação.

4.3.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação pelo setor competente.

4.3.3 – Recebidos os serviços, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

4.3.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.730.950,10 (Três milhões setecentos e trinta mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos)

). Conforme demonstrativo abaixo:

5.2 – A GERENCIADORA pagará à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o valor do lote conforme a ordem de serviço.

5.3 - O pagamento será efetuado na forma Pré-Pago, no entanto para comprovação da execução do serviço previamente pago, será definido e designado pela GERENCIADORA, funcionário da referida Secretaria Municipal que irá acompanhar a solicitação e dar ATESTO de comprovação da entrega do mesmo constante na ordem de compra emitida, aferida pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e atestado pelo servidor responsável, que deverá ser encaminhado à **Secretaria Municipal de Finanças**, que se houver problemas de não estar sendo executado corretamente o serviço a cada Secretaria fazer o desconto no próximo pagamento.

5.4 – A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal próxima.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

5.6 - A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deverá apresentar à Secretaria de Finanças, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I – Certidão Negativa conjunta da união;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

- II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- III – Certidão de Regularidade com o FGTS.
- IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- V – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- 3.7 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- **DADOS BANCÁRIOS DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO BASA, AGÊNCIA: 124, CONTA CORRENTE 072360-9.**

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2018.

DOTAÇÃO	PROGRAMA	E. DE DESPESA
04 122 1203 2.009	Manutenção da Sec. de Administração	3.3.90.30.00
04 122 1203 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00
04 122 1203 2.049	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00
10 032 0003 2.047	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.30.00
10 031 0200 2.051	Atenção Básica de Saúde	3.3.90.30.00
10 301 0202 2.052	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários/PACS	3.3.90.30.00
10 301 0203 2.053	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.30.00
10 301 0217 2.054	Programa de Atenção da Saúde Bucal	3.3.90.30.00
10 301 1004 2.055	Manutenção de Outros Programa do SUS/FUNASA	3.3.90.30.00
10 304 0235 2.057	Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00
10 305 0244 2.058	Campanhas de Vacinação	3.3.90.30.00
10 305 0245 2.059	Vigilância Epidemiológica	3.3.90.30.00
08 032 0133 2.061	Manut. De Conselhos: Tutelar/Assist. Social/Crianças e Adolescente.	3.3.90.30.00
08 122 1203 2.063	Manutenção da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	3.3.90.30.00
08 243 0132 2.066	Manut. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil PETI PVMC	3.3.90.30.00
08 244 0137 2.069	Manut. do Centro de Referência especializado - CREAS	3.3.90.30.00
08 244 0137 2.070	Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00
08 244 1002 2.073	Programa de Atenção Integrada a Família/Bolsa Família	3.3.90.30.00
18 122 1010 2.078	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	3.3.90.30.00
04 122 1201 2.040	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.30.00
27 122 1203 2.045	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00
13 122 1203 2.020	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.90.30.00
20 122 1011 2.076	Manutenção da Secretaria de Agricultura	3.3.90.30.00

3.3.90.30.00-00 - Material De Consumo, e/ou outras dotações que vierem substituí-las;

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - Na medida da necessidade, cada Secretaria Municipal, através de servidores previamente autorizados fará a solicitação dos Serviços junto à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, através da (OS) Ordem de Serviço.

7.2 – A empresa vencedora do Certame só poderá fornecer os Serviços, mediante a referida Ordem de Serviço assinada pelo Prefeito e o Secretário Municipal

7.3. No recebimento e aceitação dos serviços será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.4 A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em comum acordo com a municipalidade, poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas contratações registradas.

K. P. S. S. S.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

7.5 Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 – Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura da Ata de Registro de Preços, será assegurada a recuperação dos valores ora registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Arcar com toda e qualquer despesa relativa aos serviços ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, Contribuições, encargos sociais, exceto taxa de adesão da instalação se vir a ser cobrado devidamente comprovado.

9.2 – Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **GERENCIADORA** ou terceiros, em decorrência dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços.

9.3 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou terceiros, verificados em decorrência dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços.

9.4 – Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **GERENCIADORA** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência dos serviços prestados, não sendo a **GERENCIADORA**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.

9.5 – Permitir que a **GERENCIADORA**, sempre que convier, fiscalize os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços.

9.6 – Prestar esclarecimentos à **GERENCIADORA** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.

9.7 – Emitir Nota Fiscal referente aos serviços durante o mês, para fins de atestação e liquidação pela **GERENCIADORA**.

9.8 - Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.

9.9 - Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **GERENCIADORA**, a ocorrência de qualquer impedimento da prestação dos serviços.

9.10 - Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

9.11 – Prestar os serviços em perfeitas condições de uso, no local, dia e horário indicados por escrito por cada **Secretaria Municipal**.

9.12 - Proceder à execução dos serviços, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018** e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

9.13 – À **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser acrescido ou diminuído o objeto da prestação dos serviços dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Anajás, Estado de Pará, como foro competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Anajás-PA, em 18 de Junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PMA

Pag.: _____

Detentores da Ata:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS



MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal
Gerenciadora da Ata

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



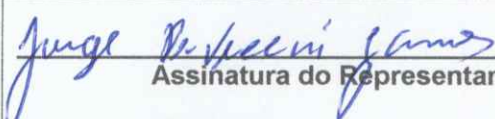
KELLY RENNY BARROS FERREIRA
Gerenciadora da Ata

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




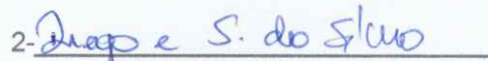
ALMIR MARTINS SOARES
Gerenciador da Ata

Empresas Detentoras:

Empresa	
Proponente 01- RCA DIST. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI	 Assinatura do Representante

Testemunhas:

1- 
040.801.052.58

2- 
024.288.552-76